



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-097/2023 14 de novembro de 2023

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo para o programa MackMentoring, aos alunos dos cursos de Graduação Presencial e EAD da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) dos *Campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas, no 1º semestre de 2024, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Edital Unificado do Processo Seletivo do Programa MackMentoring (ANEXO I);

Art. 2º DETERMINAR que as Unidades Acadêmicas divulguem, amplamente, aos seus alunos até o dia 23 de novembro de 2023;

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie;

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
14 de outubro de 2023
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tulio de Castro Vasconcelos

Reitor



**EDITAL UNIFICADO DO PROGRAMA MACKMENTORING
DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
1º SEMESTRE DE 2024**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da **Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD)**, vinculada à **Pró-Reitoria de Graduação (PRGA)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa MackMentoring para o 1º semestre de 2024. O Programa MackMentoring é um programa de mentoria semestral entre docentes e discentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que tem como objetivo orientar e impulsionar os planos de vida e de carreira dos alunos, denominado “mentorado” neste edital, por meio do acompanhamento de um professor-mentor de comprovada experiência de mercado. Com duração de um semestre letivo, os alunos terão encontros quinzenais virtuais e individuais com seus mentores.

1. DO ESCOPO DA MENTORIA

1.1. São atribuições do professor-mentor:

1.1.1. Orientar o mentorado quanto às perspectivas de carreira;

1.1.2. Orientar o mentorado quanto às possibilidades de trabalho;

1.1.3. Promover sessões de reflexão e ponderação sobre:

- a) Propósito de vida e carreira;
- b) Escolhas acadêmicas;
- c) Escolhas profissionais;
- d) Desenvolvimento de competências socioemocionais;
- e) Autoavaliação sobre virtudes e pontos a melhorar.

1.1.4. Estabelecer plano de trabalho com objetivos e estratégias necessárias para o desenvolvimento do estudante para o mercado de trabalho;

1.1.5. Avaliação, ao final do ciclo, sobre o cumprimento, encaminhamentos e pontos de atenção, acerca do Plano de Trabalho estabelecido.

1.2. São atribuições do mentorado:

1.2.1. Ser assíduo nos encontros síncronos e assíncronos com o professor-mentor;

1.2.2. Realizar as atividades assíncronas propostas pelo professor-mentor via plataforma *Moodle*, as quais auxiliam a elaboração do projeto de mentoria, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta de desenvolvimento de carreira, bem como outras atividades afins;



1.2.3. Disponibilizar um horário específico para as atividades previstas (síncronas e assíncronas);

1.2.4. Entregar relatório final das atividades realizadas ao professor-mentor, contendo uma reflexão crítica sobre seu desenvolvimento no programa de mentoria de acordo com a demanda e prazos estabelecidos pelos professores-mentores.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS E HORAS EXIGIDAS

2.1 O número de vagas para o MackMentoring 2024.1 é de **50 (cinquenta) vagas**, conforme critérios abaixo:

- I. Serão reservadas em critério de prioridade 20% de vagas para alunos bolsistas;
- II. Exceção à afirmação anterior, nos casos de acúmulo de bolsas-auxílio de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.2 A estrutura de mentoria está organizada em 04 (quatro) eixos:

- I. Mapeamento da realidade de vida do aluno, o qual deve totalizar 02 (duas) horas de orientação síncrona;
- II. Estabelecimento dos Objetivos de Mentoria, composto por:
 - a) 01 (uma) hora de orientação síncrona;
 - b) definição de atividades e relatórios de entrega.
- III. Desenvolvimento do Plano de Trabalho, composto por:
 - a) 02 (duas) horas de orientação síncrona, com o propósito de elaborar Plano de Trabalho;
 - b) 02 (duas) horas de orientação síncrona, para acompanhamento de atividades.
- IV. Conclusão e fechamento, composto por entrega e apresentação de relatório reflexivo ao mentor, com duração estimada de 01 (uma) hora.

2.3 A dinâmica das sessões de orientação, tempo total e frequência serão definidas em conjunto pelo mentor e mentorado;

2.4 Serão atribuídas **20 (vinte) horas de Atividades Complementares** na modalidade de ensino para os alunos participantes do programa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE DE MENTORIA

3.1 Os alunos candidatos para o 1º semestre de 2024 devem se inscrever no período estabelecido neste edital, mediante preenchimento de formulário digital, disponibilizado em: <https://www.mackenzie.br/centro-de-excelencia-em-ensino-e-aprendizagem-transformadora/menu/carreiras/editais>

3.2 São condições para a inscrição de **ALUNOS MENTORADOS**:

- a. Preencher o formulário de inscrição no formato e nos prazos previstos neste Edital;



- b. Estar regularmente matriculado, a partir da 3ª etapa, nos cursos de graduação em modalidades Presencial ou EAD da UPM, exceto cursos tecnológicos que podem participar a partir da 2ª etapa;
- c. Não constar, em seu prontuário, sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora nos termos do Regimento Geral da UPM.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O novo candidato ao Processo Seletivo do Programa MackMentoring deverá, no ato da inscrição, submeter os seguintes documentos:

- 4.1.1. Situação curricular atualizada, contendo a média global geral correspondente à última etapa curricular finalizada;
- 4.1.2. Vídeo de, no máximo, 01 (um) minuto de duração contendo:
 - a) Motivação para participação no programa MackMentoring;
 - b) Breve histórico acadêmico, com destaque para ações extracurriculares;
 - c) Aplicação futura do processo de aprendizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa:

5.1 **Etapa única** – A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato com o objetivo de verificar se está de acordo com o perfil do Programa MackMentoring, considerando os seguintes requisitos:

- a. perfil do estudante;
- b. motivação;
- c. valores pessoais;
- d. experiências prévias;
- e. perspectivas de carreira;
- f. Engajamento nas atividades proporcionadas pela Universidade.

5.2 Na hipótese de empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior número de períodos cursados e, na persistência do empate, o candidato mais velho. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e deverá elaborar seu relatório final, de forma a relacionar os candidatos classificados em ordem alfabética, e encaminhá-los **diretamente** à Pró-Reitoria de Graduação (PRGA) e à Reitoria da UPM em tempo hábil para análise e deliberação.

6.2 A Comissão de Seleção é formada por professores atuantes no Programa MackMentoring, sendo:

- Prof. Ivo Eduardo Roman Pons, Coordenador de Desenvolvimento Discente e de Carreiras;



- Prof. Enzo Banti Bissoli, Coordenador de Carreira Acadêmico Profissional;
- Prof.^a Renata Correa Nieto, professora mentora do Programa MackMentoring;
- Prof. Álvaro Bufarah, professor mentor do Programa MackMentoring.

6.3 A publicação do resultado será realizada no Portal Mackenzie, na página do Centro de Excelência em Ensino e Aprendizagem, conforme cronograma abaixo. (link de acesso: <https://www.mackenzie.br/centro-de-excelencia-em-ensino-e-aprendizagem-transformadora/menu/carreiras/editais>)

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16 a 24 de novembro de 2023	Período de inscrição
21 de dezembro de 2023	Divulgação do resultado
28 de fevereiro a 21 de junho de 2024	Período de vigência da mentoria

8. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MENTORIA

8.1 A mentoria é extinta ao final do período de vigência.

8.2 O cancelamento poderá ocorrer, a qualquer tempo, com o desligamento do aluno mentorado, a critério da Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD). São causas de cancelamento da atividade de mentoria:

- Ausência de relatório assinado pelo professor mentor;
- Reincidência em faltas durante um mês ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- Descumprimento das atividades como aluno mentorado;
- Solicitação do professor mentor;
- Requerimento do aluno mentorado;
- Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- Cometimento de atos de indisciplina;
- Extinção do projeto;
- Outras razões, a critério da Direção da Unidade Acadêmica, devidamente fundamentadas.

8.3 Na hipótese de cancelamento da mentoria, em razão de inassiduidade do mentorado, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- Impossibilidade de participação futura em edital de MackMentoring.

8.4 O aluno mentorado poderá desistir de participar do programa, sem aplicação de qualquer sanção, até a data referente ao 3º encontro.

8.5 Na hipótese do item anterior, a vaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação.



9. DO VÍNCULO DE MENTORIA

9.1 O vínculo do aluno com o programa de mentoria MackMentoring será estabelecido por meio da divulgação da CI – Comunicação Interna - para as Unidades Acadêmicas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD).

9.2 A CI – Comunicação Interna - terá validade durante o período de vigência do Programa.

10. DO CERTIFICADO

10.1 O certificado de participação no programa MackMentoring discriminará as 20 horas de atividade realizadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e Pró-Reitoria de Graduação (PRGA).